

PORTARIA Nº 4.132/SPL, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

Revalida credenciamento de médico em conformidade com o Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 67.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE PESSOAL SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 12, inciso V da Portaria ANAC 2.928/2020, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.15, nº 43 de 23 de outubro de 2020, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 67 e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que constam dos processo nºs 00065.547559/2017-09 e 00065.003660/2019-14,

RESOLVE:

Art. 1º Revalidar, por 3 (três) anos, o credenciamento do médico Dr. ELTON ERHARDT, CRM/RS 23.120, MC 122, para a realização de exames de saúde periciais no endereço Rua Bento Gonçalves, 806, sala 201, São Leopoldo (RS), para fins de emissão de Certificado Médico Aeronáutico de 2ª, 4ª e 5ª classes, em conformidade com o Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 67.

Parágrafo único. O credenciamento poderá ser suspenso a qualquer tempo por descumprimento de quaisquer dos requisitos previstos para o credenciamento.

Art. 2º Ficam convalidados todos os atos praticados pelo referido médico, no âmbito dos termos desta portaria, desde 20 de outubro de 2020.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1456/SPO, de 14 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 46, de 17 de maio de 2019, Seção 1, página 21.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERT COSTA REBELLO